



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022

*“Denomina-se RUA MAÉRCIO TONIZZA, a Rua
Quinze (15) do Loteamento Jardim Nova União”.*

(Autor: Vereador Claudinei Damalio-PSD)

MARIA TÊRESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal
de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MAÉRCIO TONIZZA**, a Rua
Quinze (15) do Loteamento Jardim Nova União.

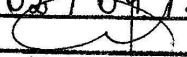
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do
mês de setembro de dois mil e vinte e dois (01.09.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1234 na edição
do dia 02/09/2022.


Secretário Geral

Assessor